



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Art. 1º Modificam-se todos os anexos do Projeto de Lei do Executivo Nº 142/2025 – PLOA 2026 do Município de Mossoró, para correção da grafia da Subfunção 451, onde se lê: “Infra-Estrutura Urbana” passando a constar: “Infraestrutura Urbana” em consonância com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, incorporado ao ordenamento jurídico nacional pelo Decreto nº 6.583/2008.

Mossoró, 15 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem como finalidade corrigir a grafia da Subfunção 451, que aparece no PLOA 2026 como “*Infra-Estrutura Urbana*”, forma que não está de acordo com a norma ortográfica adotada no Brasil desde a vigência do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, incorporado ao ordenamento jurídico nacional pelo Decreto nº 6.583/2008.

A forma correta, a ser utilizada em documentos oficiais é “Infraestrutura Urbana”, sem hífen.

A correção proposta não altera valores, programas, ações ou metas, tratando-se apenas de adequação ortográfica e padronização técnica, garantindo maior precisão linguística, clareza administrativa e uniformidade no conjunto dos anexos orçamentários.

Diante disso, a presente emenda modificativa se mostra necessária para assegurar a conformidade do texto orçamentário com a legislação vigente e com os padrões oficiais de escrita adotados pela Administração Pública.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT